



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 497/2014

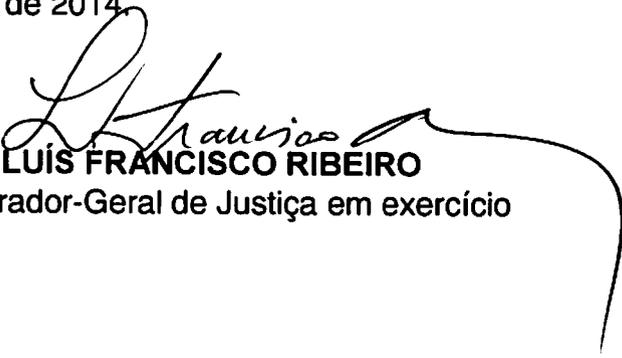
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 30 de janeiro de 2014, as férias do servidor **KAIRON MARIEL VANDERLEI NASCIMENTO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 239, lotado junto à Secretaria Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao exercício de 2014, previstas anteriormente para o período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, ficando os seis dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício